



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 418/2020 -- PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	418 / 2020
Livro	01 Folhas: 70
Prainha (PA),	27/10/2020
	<i>Puliano Sales</i>
	Assinatura

"CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o decreto nº 23/2013 - PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 02(duas) DIÁRIAS** para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO ESQUERDO DE ABREU, ENFERMEIRA**, no valor Total de R\$ 200,00 (duzentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém, para participar da Reunião Ordinária com os Membros do Comitê Transfusional, no período de 03 e 04 de novembro de 2020.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 27 de outubro de 2020


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 15º da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 27 de outubro de 2020.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal - SEM/AP/PMP.